



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

A Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 1.338 AO Nº 1.340, DE 07 DE ABRIL DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORAÇÃO DE MARIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Kley Carneiro Lima
Sec. de Governo: Nelson da Silva Santos
Editor: Ass. de Comunicação PM Coração de Maria- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro, Coração De Maria-Bahia – CEP: 44.250-000 - E-mail: administracao@coracaodemaria.ba.gov.br

CNPJ: 13.883.996/0001-72



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

2

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.338, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993;

CONSIDERANDO expediente do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor **LEONARDO ALMEIDA DE MORAIS COSTA**, Matrícula Funcional nº 2212475.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor **LEONARDO ALMEIDA DE MORAIS COSTA**, detentor da Matrícula Funcional nº 2212475, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

RODRIGO ANTONIO VILAS BÔAS SANTOS MARQUES
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.339, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993;

CONSIDERANDO expediente do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor **LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Funcional nº 2212550.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor **LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, detentor da Matrícula Funcional nº 2212550, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

RODRIGO ANTONIO VILAS BÔAS SANTOS MARQUES
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.340, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 81, inciso IX da Lei Municipal nº 161 de 1993;

CONSIDERANDO expediente do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor **RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA**, detentor da Matrícula Funcional nº 1204044, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 07 DE ABRIL DE 2025.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

RODRIGO ANTONIO VILAS BÔAS SANTOS MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

